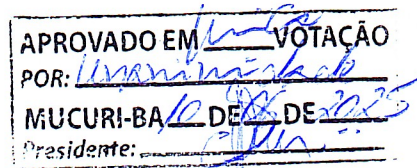


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 152/2025

O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

Criação do Programa Municipal de Estímulo e Desenvolvimento do Ecoturismo em Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O ecoturismo tem sido uma vertente em crescimento nas cidades do litoral brasileiro, daí a importância de se criar em Mucuri um Programa Municipal de Estímulo e Desenvolvimento do Ecoturismo.

Entre as finalidades do programa, vale mencionar:

1. Contribuir com o desenvolvimento sustentável do ecoturismo no território municipal, integrando preservação ambiental e progresso econômico;
2. Lançar um novo olhar sobre áreas especiais que podem ser aproveitadas no plano turístico, como praias desertas, manguezais, lagoas etc.;
3. Promover o bem-estar físico e mental dos cidadãos por meio do lazer, do contato com a natureza e de atividades ao ar livre;
4. Implementar soluções de mobilidade e acessibilidade que conectem cidadãos e visitantes a trilhas ecológicas, rotas de cicloturismo e outros percursos ecoturísticos;
5. Garantir a segurança e a preservação ambiental em todas as atividades.

A regulamentação de um programa permanente voltado para o ecoturismo encontra respaldo em aspectos jurídicos, sociais e ambientais.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 05 de junho de 2025.

Ademilson Ferreira Neves (PP)
Vereador- autor